

SEGUNDO ADITIVO AO EDITAL 05/2021 PROGRAMA NACIONAL DE APOIO À GERAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS INOVADORES - PROGRAMA CENTELHA/RS – 2ª edição

A FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – FAPERGS torna público o segundo aditivo ao Edital FAPERGS nr. 05/2021 - PROGRAMA CENTELHA/RS – 2ª edição, que altera o item **11. CRONOGRAMA**, que passará a ter a seguinte redação:

11. CRONOGRAMA

11.1 As atividades do programa seguirão o cronograma:

Atividades	Datas	
	Início	Término
Lançamento da Chamada Pública	13/09/2021	
Fase 1. Submissão das ideias inovadoras	14/09/2021	22/11/2021
Seleção e avaliação das ideias inovadoras – Fase 1	23/11/2021	08/12/2021
Divulgação do Resultado Preliminar das Ideias Inovadoras Selecionadas – Fase 1	21/12/2021	
Prazo para Interposição de Recursos Administrativos na Fase 1	22/12/2021	03/01/2022
Divulgação das Ideias Inovadoras Aprovadas na Fase 1	10/01/2022	
Fase 2. Submissão dos Projetos de Empreendimento	11/01/2022	27/01/2022
Seleção e avaliação dos projetos de empreendimento – Fase 2	28/01/2022	18/02/2022
Divulgação do resultado Preliminar dos Projetos de Empreendimento Selecionados – Fase 2	21/02/2022	
Prazo para Interposição de Recursos Administrativos na Fase 2	22/02/2022	03/03/2022
Divulgação dos Projetos de Empreendimento Aprovados na Fase 2	11/03/2022	
Fase 3. Submissão dos Projetos de Fomento	14/03/2022	28/03/2022
Seleção e avaliação dos Projetos de Fomento – Fase 3	29/03/2022	08/04/2022
Divulgação do Resultado Preliminar dos Projetos de Fomento Selecionados – Fase 3	22/04/2022	
Prazo para Interposição de Recursos Administrativos na Fase 3	25/04/2022	05/05/2022
Divulgação do resultado final	20/05/2022	
Prazo para constituição da empresa e inserção de documentos para a contratação no SIGFAPERGS	Até 60 dias após a divulgação do resultado final	
Contratação dos projetos de fomento e publicação no DOE	Até 120 dias após a divulgação do resultado final	
Chamada de Suplentes	Até 190 dias após a divulgação do resultado final	
Prazo para Suplentes para constituição da empresa e inserção de documentos para a contratação na Plataforma da FAPERGS	Até 60 dias após a convocação	
Contratação dos projetos de fomento (suplentes)	Até 90 dias após a convocação	
Acompanhamento dos projetos contratados	365 dias após a contratação	

Mantêm-se inalteradas as demais disposições do Edital não expressamente modificadas por este Termo Aditivo.

Porto Alegre, 16 de dezembro de 2021.

Rafael Roesler

Diretor Técnico-Científico

Odir Antonio Delagosttin

Diretor-presidente